



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº. 1620/2019

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A FORNECER
INCENTIVO A EMPRESA URSA FLORESTAL.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer incentivo a Empresa Ursa Florestal através de horas máquinas e material para aterramento do pátio.

Art. 2º - O incentivo tem como embasamento o Parecer do PRODESI em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 13 de setembro de 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 13 de setembro de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração